

Art. 12 - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Varginha.

Art. 13 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, em 15 de fevereiro de 2023. 140º da Emancipação Político Administrativa do Município

POLIANO DE JESUS RIOS
Presidente
CARLOS ROBERTO RODRIGUES
Vice Presidente
REGINALDO TRISTÃO
Secretário

Resolução nº 03/2023

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVO NO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora Promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Acrescenta parágrafo único no art. 94, com a seguinte redação:

Art. 94 (...)

Parágrafo Único. As proposições oriundas do Executivo, deverão ser protocoladas com antecedência mínima de 24 horas, antes do começo da sessão.

Art. 2º Altera a redação do § 1º no art. 109, que passará a vigorar da seguinte forma:

Art. 109 (...)

§ 1º Qualquer Vereador poderá requerer a leitura da ata, no todo ou em parte.

Art. 3º Altera a redação do caput do art. 171, que passará a vigorar da seguinte forma:

Art. 171 Nas deliberações da Câmara, o voto será pelos processos simbólico, nominal ou eletrônico.

Art. 4º Acrescenta o art. 171-A, com a seguinte redação:

Art. 171-A. O processo eletrônico será a regra geral para as votações, somente sendo abandonado por dispositivo legal ou por falta de equipamento.

§ 1º O processo de votação eletrônico, dar-se-á com os Vereadores tecendo SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO em equipamento apropriado.

§ 2º O tempo destinado à votação, simultâneo para todos os Vereadores, será de um minuto e meio, e, nesse tempo, se for o caso, deverá ser solicitada à retificação do voto e informado defeito no tecido de votação.

§ 3º No processo eletrônico, os nomes dos Vereadores que votarem SIM, dos que votarem NÃO e dos que se ABSTIVEREM, bem como o resultado da votação deverão estar visíveis em equipamento adequado voltado ao Plenário e ao público.

§ 4º Quando o sistema eletrônico não estiver em condições de funcionamento, a votação será feita pelo processo simbólico.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, em 15 de fevereiro de 2023. 140º da Emancipação Político Administrativa do Município.

APOLIANO DE JESUS RIOS
Presidente
CARLOS ROBERTO RODRIGUES
Vice Presidente
REGINALDO TRISTÃO
Secretário

AVISO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 03/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023

A Câmara Municipal de Varginha/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.366.790/0001-84, com sede a Praça Governador Benedito Valadares, nº 11 – Centro, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Apoliano de Jesus Rios, torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço Global**, tendo como objeto **aquisição de Lanches**, mediante as condições estabelecidas em Edital.

Data da Sessão Pública: 08/03/2023 às 14h00min.

Informações/ Edital: Serviço de Compras da Câmara Municipal de Varginha, sito a Praça Governador Benedito Valadares, nº 11 – Centro - fone: (0**35) 3219-4757.

Aquisição do Edital: Mediante acesso ao site www.camaravarginha.mg.gov.br no menu: Transparência – Editais de Licitações.

Varginha/MG, 14 de fevereiro de 2023.

Apoliano de Jesus Rios
Presidente da Câmara Municipal

AVISO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 04/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023

A Câmara Municipal de Varginha/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.366.790/0001-84, com sede a Praça Governador Benedito Valadares, nº 11 – Centro, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Apoliano de Jesus Rios, torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço**, tendo como objeto a **aquisição de combustível compreendido por gasolina comum**, mediante as condições estabelecidas em Edital.

Data da Sessão Pública: 09/03/2023 às 14h00min.

Informações/ Edital: Serviço de Compras da Câmara Municipal de Varginha, sito a Praça Governador Benedito Valadares, nº 11 – Centro - fone: (0**35) 3219-4757.

Aquisição do Edital: Mediante acesso ao site www.camaravarginha.mg.gov.br no menu: Transparência – Editais de Licitações.

Varginha/MG, 14 de fevereiro de 2023.

Apoliano de Jesus Rios
Presidente da Câmara Municipal

AVISO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 05/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023

A Câmara Municipal de Varginha/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.366.790/0001-84, com sede a Praça Governador Benedito Valadares, nº 11 – Centro, neste ato representado por seu Presidente, Vereador Apoliano de Jesus Rios, torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço**, tendo como objeto a **contratação de Empresa Especializada em tecnologia da informação para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva dos servidores, dados e da rede de computadores**, mediante as condições estabelecidas em Edital.

Data da Sessão Pública: 10/03/2023 às 14h00min.

Informações/ Edital: Serviço de Compras da Câmara Municipal de Varginha, sito a Praça Governador Benedito Valadares, nº 11 – Centro - fone: (0**35) 3219-4757.

Aquisição do Edital: Mediante acesso ao site www.camaravarginha.mg.gov.br no menu: Transparência – Editais de Licitações.

Varginha/MG, 14 de fevereiro de 2023.

Apoliano de Jesus Rios
Presidente da Câmara Municipal

“HOMOLOGAÇÃO”
LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Varginha/MG, no uso de minhas atribuições legais e,

Considerando que os atos integrantes do presente procedimento licitatório, foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei nº 147/14 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, pela Resolução Legislativa nº 4/2009 e não merecendo o mesmo qualquer reforma, seja de ordem formal ou material;

Considerando ainda a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face a absoluta ausência de manifestação do representante da licitante na sessão pública do Pregão.

Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que a proposta formulada satisfaz os interesses da Administração Pública, e consequentemente da Câmara Municipal de Varginha/MG.

HOMOLOGO a presente Licitação, que tem por objeto a **aquisição de equipamentos de informática, segurança e vídeo**, conforme estabelecido no inciso VI do artigo 43 da Lei de Licitatória em favor das empresas: : **Informática Maria Fernanda Ltda – ME**, para o item 01 – Computador Desktop, marca Dell modelo Cliente Desk Dell Vostro 3710 SFF com Windows 11 Pro e Office Home & Studente (conforme Termo de Referência), ao preço de R\$ 4.990,00 (quatro mil novecentos e noventa reais) a unidade, cujo valor total da contratação é de R\$ 24.950,00 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta reais), **System Networks Ltda – ME**, para item 02 - Monitor de 23", marca Dell modelo P2422H (conforme Termo de Referência), ao preço de R\$ 1.685,00 (um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais) a unidade, cujo valor total da contratação é de R\$ 3.370,00 (três mil, trezentos e setenta reais) e **ADS Transporte, Consultoria e Informática Ltda - ME**, para o item 03 – Câmera Bullet IP, marca Intelbras modelo VIP 3230 B SL g2 (conforme Termo de Referência), ao preço de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) a unidade, item 04 – Câmera Robótica, marca PTZ Avicon, modelo VC63 (conforme Termo de Referência), ao preço de R\$ 10.690,00 (dez mil, seiscentos e noventa reais) a unidade e item 05 – Controlador Profissional para Câmera Robótica, marca PTZ Puas, modelo PUS-KB100 Pro (conforme Termo de Referência) , ao preço de R\$ 6.470,00 (seis mil, quatrocentos e setenta reais) a unidade, cujo valor total da contratação é de R\$ 41.420,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e vinte reais).

Proceda-se aos atos formais para cumprimento da decisão ora prolatada.

Câmara Municipal de Varginha/MG, 10 de fevereiro de 2023.

Apoliano de Jesus Rios
Presidente da Câmara Municipal